

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 78, DE 06 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N. 509**

Local: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Ficha: 304 - 10.301.0017.2058.0000 Mais Saúde.....  
30.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 455 - 10.302.0017.2093.0000 Mais Saúde.....  
30.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 457 - 10.302.0017.2093.0000 Mais Saúde.....  
10.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA

Local: 020801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Ficha: 798 - 12.361.0012.2022.0000 Mais Educação.....  
30.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será  
coberto com recursos provenientes de:

Anulação:  
Local: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Ficha: 316 - 10.301.0017.2058.0000 Mais Saúde.....  
-10.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA

Ficha: 400 - 10.301.0017.2133.0000 Mais Saúde.....  
-5.000,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA FÍSICA

Ficha: 404 - 10.302.0017.1068.0000 Mais Saúde.....  
-24.000,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 456 - 10.302.0017.2093.0000 Mais Saúde.....  
-26.000,00  
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição  
Gratuita

Ficha: 464 - 10.302.0017.2132.0000 Mais Saúde.....  
-5.000,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA FÍSICA

Local: 020801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Ficha: 898 - 12.365.0012.2038.0000 Mais  
Educação..... -30.000,00  
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua  
publicação.

Santa Filomena, 05 de agosto de 2024

**PEDRO GILDEVAN COELHO MELO**

**Publicado por:**  
Magna da Silva Rodrigues Neres  
**Código Identificador:**10A13D7C

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
de Pernambuco no dia 05/08/2024. Edição 3648  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>